

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 523A

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 132, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 17172023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e a **Srª Jael dos Santos**, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58, ocupante do cargo de enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1717/2023, tendo como **objeto: Aquisição de Medicamentos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****Extrato de Apostilamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 526/2023; Ata RP nº 102/2023 Objeto: CCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; informa que realizou o apostilamento nº 1 para fins de corrigir informações da ata e regularização de lançamento sistêmico; os serviços de manutenção e regulagem dos faróis, onde encontra-se descrito ao valor por hora de R\$ 16,12 passará a ser no valor por hora de R\$ 18,12 Contratado: VAGNER ROGÉRIO ARAÚJO 19819333873, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.060.909/0001-42, mantem-se todas as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****Concurso Público Nº 002/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097, 14.AGO.2020.PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 003/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados no **Concurso Público (Edital nº. 002/2020)** para contratação de pessoal, para atender à necessidade temporária de especial interesse público, de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, cujos resultados e classificações foram publicados no Jornal NO ALVO em 15 de Janeiro de 2021 (edição 139) e homologação publicado no Jornal NO ALVO em 22 de Janeiro de 2021 (edição 140) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DA VAGA, NÃO DO CONCURSO E, PORTANTO, MANTÉM O DIREITO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previstos no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;
13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;



- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de quatro anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **12 (doze) de Maio de 2.023**, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO 3.10 - Professor de Educação Básica I - PEB I

DATA: 15 de Maio de 2023 (segunda - feira)

HORÁRIO: 13h30min

01º lugar: EIDA CRISTINA DE LARA E SILVA

02º lugar: RAFAEL DA SILVA DINIZ

03º lugar: NATALI PINHEIRO ARAUJO PONTES

04º lugar: ELZA APARECIDA DOS SANTOS

05º lugar: JONATHAN ARAYA STRABELI

06º lugar: CAROLINE CRISTINA COSTA DOS SANTOS

07º lugar: ANA PAULA PEIXOTO ALBUQUERQUE

HIMOMITUS

08º lugar: FABIANA FERREIRA

09º lugar: MARIANE ANGELICA SANTOS UBALDO

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br